

Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0187/22
FLS. 1509

Autoridade

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Recurso dirigido a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA

A empresa L F SARAIVA VIEIRA vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo no Pregão Eletrônico nº 8/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1- DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso encontra-se tempestivo posto que, segundo prazo recursal legal de 05 (cinco) dias, o mesmo poderá ser apresentado até dia 28/03/2022, as 23:59h.

1- DA DECISÃO RECORRIDA

A empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada habilitada. Ocorre que, foi habilitada sem observar a devida irregularidade, em que, não apresenta atestado de capacidade técnica compatível com alguns itens que foi habilitada, e, ainda, não apresenta o termo de autenticação do livro digital.

2- DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO

2.1 DO ATESTADO NÃO COMPATÍVEL COM ALGUNS ITENS

Conforme já relatado, a decisão de habilitar a empresa foi equivocada. De início importante frisar que, o atestado apresentado pela empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, não traz menção aos itens relativos a carne. Ou seja, não apresenta atestado que possui capacidade técnica para fornecimentos de carnes em geral.

2.2 DA NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

A empresa ora vencedora de diversos itens deste pregão eletrônico não apresenta o termo de autenticação do livro digital a qual apresenta, que inclui o balanço patrimonial, termos de abertura e encerramento.

Com isso, não tem-se como verificar a autenticidade via JUCEMA.

Com isso, resta claro que a empresa descumpriu disposto na legislação e não deveria ter sido habilitada.

3. DOS PEDIDOS DE REFORMA DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, requer o acolhimento do presente recurso para que seja inabilitada a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.

Nestes Termos,
Solicita-se Deferimento

Santa Inês/MA, 28 de março de 2022

Fechar